



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

OBJETO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO a EXECUÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA NATALINA 2024, a partir da Contratação de serviços de decoração completa, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, iluminação, conectores e demais itens necessários para a implementação da decoração natalina na cidade de Andradas, MG, com o objetivo de, através da decoração, criar um cenário festivo e acolhedor para a população local e visitantes. O projeto também prevê a contratação de um figurante caracterizado como Papai Noel, o espetáculo da chegada do Papai Noel e a divulgação de uma programação turística que abranja diferentes localidades de relevância paisagística e cultural do município organizada para este período.
---------------	--

Às 14 horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, localizada na Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro, reuniram-se Renê Brando Filho, assistente de arquivo, Patrícia Toratti Latarini, contadora, e Patrícia de Cássia Herculano, supervisora da seção de incentivo ao turismo e cultura, responsável pela redação deste documento e que, juntamente com os demais presentes, subscreve-o. Todos os membros foram nomeados através da **Portaria nº 106, de 20 de setembro de 2024**, e a Senhora Bianca Martinelli, Gerente Municipal da Divisão de Turismo e Cultura, deu-se início aos trabalhos de análise, avaliação técnica e pontuação da proposta apresentada pela OSC credenciada: Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais conforme os critérios de julgamento contidos no item 10.6.2. Após análise dos critérios e média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, a Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais, obteve o resultado final de 9,67, conforme exposto abaixo:

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Média aritmética das notas – Comissão de Seleção
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta.	2,0



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta.	2,0
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	2,0
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau de pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	1,78
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma do art. 38, §1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 1.751/2016	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	2,0
Pontuação Máxima Global		9,78

A presente comissão, juntamente com a Gerente, homologou o resultado final de 9,78 para a **Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais**, estando a mesma classificada. Nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, Patrícia de Cássia Herculano, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada por todos os demais presentes ao ato público.

Comissão de Seleção:

Patrícia de Cássia Herculano

Membro da Área Técnica



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Patricia Toratti Latarini

Membro da Área Financeira

Rene Brando Filho

Membro da Área Administrativa

Bianca Martinelli

Gerente Municipal da Divisão de Turismo e Cultura